

*20.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de Novembro de 2005*

Acta

Ordem de Trabalhos

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Apreciação da Proposta de Acta de 21.10.2005

Ponto 4. **Delegação de Competências**

4.1. Genérica

4.2. Pagamento de Despesas Obrigatórias

4.3. Locação e Aquisição de Bens e Serviços e das Empreitadas de Obras Públicas

4.4. Regime Jurídico da Urbanização e Edificação

Ponto 5. **Periodicidade das Reuniões**

Ponto 6. **Nomeação do Secretário da Câmara Municipal**

Ponto 7. **Vereadores em Regime de Permanência, a Tempo Inteiro ou a Meio Tempo**

Ponto 8. **Apresentação da Declaração de Rendimentos dos Titulares de Cargos Políticos ao
Tribunal Constitucional**

Ponto 9. **Impostos Locais**

9.1. Lançamento de Derrama

9.2. Imposto Municipal sobre Imóveis - IMI -

. Proposta de Fixação de Taxas

Ponto 10. **Educação** – Ensino Básico

. Programa de Generalização do Ensino de Inglês no 1.º CEB

. Contrato - Programa

Ponto 11. **Grandes Opções do Plano - PPI e AMR - e Orçamento // 2005**

. Apreciação de Propostas de Alteração - 9.^a/9.^a -

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

O Senhor Presidente deu início à primeira reunião ordinária deste novo Mandato dizendo: “começo por desejar a todos os Senhores Vereadores que o decurso deste mandato corresponda às vossas melhores expectativas porque, se isso se vier a confirmar, em primeira e última análise, aqueles que poderão vir a ter razões para ficarem satisfeitos são, naturalmente, os munícipes por via do desenvolvimento do Concelho de Soure.

Dizer aos Senhores Vereadores que estamos a ultimar a preparação de dois gabinetes

para que, quer os eleitos pelo PSD, quer a eleita pela CDU, tenham um espaço com dignidade e com características que permitam não só utilizá-lo para trabalho como para atendimento.

No Ponto 1, Período de Antes da Ordem do Dia, é hábito prestarmos um conjunto alargado de informações seguindo a metodologia do Plano Plurianual de Investimentos sobre os investimentos em curso, o que procuraremos fazer na próxima reunião.

No entanto, há duas questões que gostaria de vos dar conhecimento. A primeira prende-se com um investimento em curso da responsabilidade da Administração Central, a nova ponte à entrada de Alfarelos, um investimento de cerca de um milhão e meio de euros que, como sabem, foi consignado na primeira semana de Junho e que tinha uma duração prevista de cerca de quatro meses, ou seja, deveria estar concluído em final de Outubro. Nós temos acompanhado, naturalmente com a Direcção de Estradas de Coimbra, a sua evolução e, neste momento, houve como que uma diminuição de ritmo de há duas semanas para cá, que tem a ver com um “impasse” entre o IEP e a REFER. Concretamente, há um pequeno Protocolo já aprovado entre o IEP e a REFER que aguarda a subscrição desta última, e como ainda não o fez, a verdade é que nas últimas semanas houve um abrandamento no ritmo da obra.

A Câmara Municipal já questionou a Direcção de Estradas de Coimbra e o Governo Civil do Distrito de Coimbra sobre isso, e eu próprio já solicitei uma reunião com o Senhor Secretário de Estado Adjunto das Obras Públicas, no sentido de lhe pôr esta questão e a questão que colocarei a seguir.

A outra questão, tem a ver com a localização do “Nó do Paião” de Acesso à futura A 17, assunto este que, aliás, já mereceu uma tomada de posição num comunicado na imprensa de um Partido Político. Como sabem, na reunião de Fevereiro deste ano foi aprovado, por unanimidade, um parecer do qual foi dado conhecimento à Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal de Soure, assim como a de Montemor-o-Velho, emitiu um parecer sobre a questão dos traçados alternativos que têm a ver com a A17, futura Auto-estrada Marinha Grande/Mira, no que diz respeito ao Lanço Louriçal/Mira, concretamente na zona do Paião a Norte da Freguesia de Vinha da Rainha.

Na altura, tivemos a oportunidade, depois de uma análise exaustiva de técnicos e de autarcas locais, de emitir um parecer em que adiantávamos a nossa concordância, naturalmente não podia ser de outra forma, com a localização do Nó do Paião do lado de cá, aliás, essa era uma localização comum às três alternativas, A, B e C e que, nas três alternativas embora não houvesse impedimentos de maior, que defendíamos a B. Emitimos este parecer mas acontece que depois houve uma reclamação de uma Instituição que se chama “Brisal” sobre as conclusões dessa avaliação do impacto ambiental que o Senhor Secretário de Estado Adjunto das Obras Públicas deferiu; isto significa que foi relançado todo um processo de nova avaliação perante a reclamação da Brisal. Nesse novo processo, na área do Ambiente, é equacionada a possibilidade de uma re-localização do Nó do Paião, ou seja, é levantada de novo a possibilidade desse Nó do Paião, em vez de ficar na zona do Casal Verde, ficar do lado de lá, o que poderia significar que, para nós, em vez de termos um Nó a 2/3 quilómetros que o tínhamos a

6/7 quilómetros. Evidentemente esta eventual alteração da localização prevista para o Nó do Paião seria muito negativa para os Concelhos de Soure e de Montemor-o-Velho. Assim sendo, esta é também a outra questão que irei colocar directamente ao Senhor Secretário de Estado Adjunto das Obras Públicas.

Gostaria, também, de vos dar conhecimento que enviei, após a Tomada de Posse, aos serviços da Câmara Municipal um ofício informando que já havia solicitado à Caixa Geral de Aposentações a continuidade da suspensão do meu abono da Pensão de Aposentação, uma vez que fui reeleito e mantenho o exercício de funções autárquicas. Estes foram os assuntos que muito genericamente tinha elencado para o Período de Antes da Ordem do Dia sem prejuízo, naturalmente, de os Senhores Vereadores, se entenderem oportuno, já hoje colocarem qualquer questão, apresentarem qualquer sugestão ou pedido de esclarecimento.

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa, interveio dizendo: “neste primeiro acto formal de inícios de trabalhos desta longa caminhada que vamos ter durante os próximos quatro anos na Câmara Municipal de Soure, desejo que, sinceramente, todos os trabalhos decorram da melhor forma, de resto não há razão para que assim não seja. Saúdo os representantes das outras forças políticas que conosco batalharam saudavelmente na última campanha eleitoral autárquica, da parte da nossa bancada haverá uma lealdade extrema àquilo que foram as indicações de voto do povo de Soure, estamos aqui para fazer a oposição credível que toda a gente espera que façamos, e para colaborar com o executivo naquilo que entendermos que é a colaboração que o mesmo merece e, certamente, o Senhor Presidente concordará, que todas as intervenções que faça no sentido de contribuir para o desenvolvimento de Soure terá sempre a nossa bancada ao seu lado. É essa a principal mensagem que queria deixar aqui hoje.

Saúdo os meus colegas, nomeadamente a Senhora Vereadora da CDU, o Senhor Vereador e a Senhora Vereadora do PS e também os meus colegas de bancada, pelo início de trabalho que vamos empreender a partir de agora e também os funcionários e a Comunicação Social.

Permitia-me só dar uma pequena indicação daquilo que ouvi agora, o Senhor Presidente referiu-se a uma tomada de posição de uma força política sobre a deslocalização do acesso à Auto-estrada, essa força política foi o PS, quero dizer que da parte do PSD haverá, no mais curto espaço de tempo, uma associação a essa tomada de posição, nós também estamos preocupados com essa situação, e ficámos hoje a perceber que o Senhor Presidente da Câmara está a desenvolver todos os esforços no sentido de evitar que uma situação dessa natureza aconteça que é, no nosso ponto de vista, gravosa para os interesses do Concelho. A deslocalização do acesso à Auto-estrada para uma área que não nos é favorável, deve preocupar-nos a todos, nomeadamente às populações de Vinha da Rainha e Samuel que podiam ser aquelas que iriam utilizar mais frequentemente esse Nó de Acesso, por isso, vemos com muito interesse que da parte do Senhor Presidente irá haver um conjunto de esforços no sentido de repor a situação inicial mas, de qualquer maneira, aquilo que queríamos deixar, desde já, muito bem evidente é que também nos preocupamos com essa situação e da nossa parte pode contar com a solidariedade que entender para que, uma situação dessa natureza, que é

aquela que se prevê que aconteça, efectivamente não aconteça.”

O Senhor Presidente referiu que: “naturalmente que subscrevo e agradeço algumas das palavras que foram proferidas pelo Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa mas gostaria de “clarificar” que os elementos de que a Câmara Municipal dispõe e que chegaram já em Setembro sobre isto, apenas objectivamente nos dizem que o Senhor Secretário de Estado revogou a declaração de impacto ambiental que havia sido aprovada e que previa três cordas alternativas, qualquer delas com um Nó do lado de cá do Paião e que tendo sido revogado isso, no âmbito de uma nova avaliação de impacto ambiental é admitida a possibilidade de haver uma re-localização do Nó para o lado de lá. Isto é para já, o que se está a passar embora possamos todos perceber que é um assunto que nos deve a todos preocupar e penso que os partidos políticos fazem muito bem em juntar a voz à voz da Câmara Municipal. O que eu quis dizer há pouco é que esta questão é verdadeiramente concelhia, muito mais do que apenas partidária, mas é uma questão também que deve preocupar todos os partidos. Tudo aquilo que seja associação de partidos a preocupações que de forma responsável nos preocupam, só pode e deve merecer, naturalmente, o nosso aplauso.”

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Tomámos conhecimento que entre o dia de Eleições Autárquicas - 09 de Outubro - e a primeira reunião - 10 de Novembro -, não ocorreram licenciamentos de obras particulares.

Ponto 3. Apreciação da Proposta de Acta de 21.10.2005

Deliberado, com três (3) votos a favor e quatro (4) abstenções, aprovar a presente proposta de acta.

Ponto 4. Delegação de Competências

Foi presente a seguinte Proposta:

Assunto: **Delegação de Competências da Câmara Municipal no Presidente**

A Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, estabelece o quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos Municípios e das Freguesias.

1. Neste enquadramento jurídico e no que toca à Delegação de Competências,

Propõe-se:

- Considerando a necessidade de garantir a celeridade, eficácia e operacionalidade do funcionamento dos serviços da Autarquia, e nos termos do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que a Câmara Municipal delegue no Presidente da Câmara todas as competências delegáveis no âmbito do mencionado

artigo 65.º, salvaguardando, naturalmente, as não delegáveis nas alíneas a), h), i), j), o), e p) do n.º 1; a), b), c), e j) do n.º 2; a), do n.º 3; a), b), d) e f) do n.º 4 e n.º 6 e nas alíneas a) e c) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, isto é, **que a Câmara Municipal delegue no Presidente todas as competências delegáveis.**

Propõe-se, ainda:

2. No âmbito do Pagamento de Despesas Obrigatórias

- Que a Câmara Municipal autorize, expressamente, O Presidente de Câmara a realizar todas as despesas de carácter obrigatório e com cobertura orçamental, designadamente:

* Vencimentos e outros encargos com o Pessoal, cujo pagamento deverá ser efectuado no dia 25 de cada mês, ou no dia útil imediatamente anterior quando aquele o não for, exceptuando quanto a vencimentos, os meses de Setembro e Dezembro, que devem ser pagos antes do dia 21.

3. No âmbito da Locação e Aquisição de Bens e Serviços e das Empreitadas de Obras Públicas

- Que a Câmara Municipal delegue no Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, aplicável às empreitadas de obras públicas por força da alínea b) do n.º 1 do n.º 4 do mesmo diploma, competência para a realização de despesas orçamentadas até ao limite máximo de 150.000.000\$00, correspondendo a 748.196,85 €.

4. No âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação

- Que a Câmara Municipal delegue no Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, competência para a concessão de licenças e para aprovação de pedidos de informação prévia.

Paços do Município de Soure, 4 de Novembro de 2005

O Presidente da Câmara
(João Gouveia, Dr.)

O Senhor Presidente referiu que: “basicamente esta proposta aponta para uma aprovação de delegação no Presidente, ou naqueles em quem ele subdelegar, de todas as competências da Câmara legalmente delegáveis.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa sugeriu que este ponto fosse votado alínea por alínea, o qual foi aceite.

4.1. Genérica

Deliberado, por unanimidade, delegar no Senhor Presidente da Câmara todas as competências legalmente delegáveis, nos termos da proposta apresentada. -----

4.2. Pagamento de Despesas Obrigatórias

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

4.3. Locação e Aquisição de Bens e Serviços e das Empreitadas de Obras Públicas

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

4.4. Regime Jurídico da Urbanização e Edificação

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

Ponto 5. Periodicidade das Reuniões

Foram presentes, quer a informação do Senhor Director de Departamento, quer a proposta do Senhor Presidente da Câmara:

Assunto: Periodicidade das Reuniões

Nos termos dos artigos 62.º, 63.º e 68.º - n.º 1, alíneas m), n), o), p) e q) - da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro,

- * “Compete ao Presidente da Câmara convocar e dirigir as reuniões”;
- * “A Câmara Municipal tem uma reunião ordinária mensal, salvo se reconhecer conveniência em que se efectue quinzenalmente”;
- * “A Câmara Municipal ou, na falta de deliberação desta, o respectivo Presidente pode estabelecer dia e hora certos para as reuniões ordinárias, devendo neste caso publicar editais, que dispensam outras formas de convocação”;
- * “Quaisquer alterações do dia e hora marcados devem ser comunicados a todos os membros do órgão, com três dias de antecedência, por carta com aviso de recepção ou através de protocolo”.

Deste modo, caso V. Exa assim o entenda, poderá ser proposto à Câmara Municipal a supra referida periodicidade das reuniões, assim como indicação da reunião pública mensal.

À Consideração Superior,
Soure, 07 de Novembro de 2005
O DAGF
(Fernando Silva)

e

Considerando:

- * O previsto nos artigos 62.º e 68.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- * Que a periodicidade quinzenal se tem revelado adequada e suficiente;

Proponho:

- Que a Câmara Municipal de Soure realize as suas reuniões ordinárias, quinzenalmente, à Quinta-feira, com início, normalmente, às 16,00 horas.

- Que a reunião pública mensal prevista no artigo 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se realize na segunda Quinta-feira de cada mês.

Paços do Município de Soure, 07 de Novembro de 2005
O Presidente da Câmara
(João Gouveia, Dr.)

O Senhor Presidente referiu que: “tive alguns contactos prévios e dos mesmos, pareceu-me que era pacífica a periodicidade quinzenal, o que não quer dizer que por acordo não possa haver uma alteração num caso ou noutro, mas a ideia é que reunamos ordinariamente, quinzenalmente, às quintas-feiras, com início às 16,00 horas. A lei diz que uma reunião deve ser a reunião pública mensal, nós, apenas para efeitos de cumprimento da lei, costumamos dizer que é a segunda de cada mês.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

Ponto 6. Nomeação do Secretário da Câmara Municipal

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **Nomeação do Secretário da Câmara Municipal**

Após a instalação da Câmara Municipal, e sendo esta um Órgão Colegial que profere deliberações, há, naturalmente, a necessidade de assegurar os respectivos serviços de apoio administrativo.

O Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, diploma que aprovou o CPA, no seu artigo 14.º prevê a referida figura de Secretário.

Deste modo, propõe-se que as funções correspondentes ao cargo de Secretário da Câmara Municipal, sejam exercidas pelos Directores de Departamento das Áreas Administrativa e Financeira e de Obras e Urbanismo e nas suas faltas e impedimentos pelo Chefe de Repartição que normalmente proceda ao acompanhamento das reuniões.

À Consideração Superior
DAF
(Fernando Silva)

O Senhor Presidente referiu que: “os responsáveis máximos das duas áreas funcionais, quer a área Jurídica e de Obras Particulares, quer a Administrativa e Financeira, acompanham a reunião e são, naturalmente, eles os responsáveis pelos serviços que fazem as actas, na falta de um deles ou dos dois, tem vindo a ser o Chefe de Repartição que normalmente acompanha as reuniões.

Aquilo que eu proponho é que as funções correspondentes ao cargo de Secretário da Câmara Municipal sejam exercidas pelos Directores de Departamento das duas áreas e, nas suas faltas e impedimentos, o Chefe de Repartição que normalmente proceda ao acompanhamento das reuniões.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar que as funções correspondentes ao cargo de Secretário da Câmara Municipal sejam exercidas pelos Directores de Departamento das áreas Administrativa

e Financeira e de Obras e Urbanismo e nas suas faltas e impedimentos pelo Chefe de Repartição que proceda ao acompanhamento das reuniões.-----

Ponto 7. Vereadores em Regime de Permanência, a Tempo Inteiro ou a Meio Tempo

Foram presentes, quer a informação do Senhor Director de Departamento, quer a proposta do Senhor Presidente da Câmara:

Assunto: **VEREADORES EM REGIME DE TEMPO INTEIRO E A MEIO TEMPO**

Fixa, a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no seu artigo 58.º o número de Vereadores a Tempo Inteiro e a Meio Tempo, dentro dos Executivos das Câmaras Municipais.

Vereadores a Tempo Inteiro e a Meio Tempo

1. Compete ao Presidente da Câmara decidir sobre a existência de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro e Meio tempo e fixar o seu número até aos limites seguintes:
 - a) Quatro, em Lisboa e no Porto;
 - b) Três, nos Municípios com 1.000.000 ou mais eleitores;
 - c) Dois, nos Municípios com mais de 20.000 e menos de 100.000 eleitores;
 - d) Um, nos Municípios com 20.000 ou menos eleitores.
2. Compete à Câmara Municipal, sob proposta do respectivo Presidente, fixar o número de Vereadores em regime de Tempo Inteiro e Meio Tempo que exceda os limites previstos no número anterior.
3. O Presidente da Câmara Municipal, com respeito pelo disposto nos números anteriores, pode optar pela existência de Vereadores a Tempo Inteiro e a Meio Tempo, neste caso correspondendo dois Vereadores a um Vereador a Tempo Inteiro.
4. Cabe ao Presidente da Câmara escolher os Vereadores a Tempo Inteiro e a Meio Tempo, fixar as suas funções e determinar o regime do respectivo exercício.

Deste modo, deverá V. Exa. propor ao Executivo Camarário, a fixação do número de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro e Meio Tempo.

Salvo melhor opinião, à Consideração Superior,
Soure, 04 de Novembro de 2005
DAF
(Fernando Silva)

e

Assunto: **Número de Vereadores a Tempo Inteiro e a Meio Tempo**

Considerando:

- As características objectivas da realidade Concelhia;
- O “modelo” de gestão tido como mais adequado para o Município;
- A necessidade de se garantir e acautelar que qualquer mobilidade, ajuste ou alteração possa ocorrer sem sobressaltos ou perdas de eficácia;

- O previsto no n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro;

Proponho:

1. Um número de Vereadores a Tempo Inteiro e a Meio Tempo até ao máximo correspondente a três Vereadores a Tempo Inteiro;
2. Que se dê conhecimento à Câmara Municipal de qualquer nomeação em conformidade;
3. Que esta proposta produza efeitos a partir de 04 de Novembro de 2005, data da Tomada de Posse dos actuais membros da Câmara Municipal.

Paços do Município de Soure, 04 de Novembro de 2005

O Presidente da Câmara
(João Gouveia, Dr.)

O Senhor Presidente referiu que: “a proposta é a habitual e significa apenas isto: nós temos sempre procurado acautelar a possibilidade de haver uma qualquer situação que possa levar à necessidade de haver mais um ou dois Vereadores por ela directamente responsáveis.”

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

Ponto 8. Apresentação da Declaração de Rendimentos dos Titulares de Cargos Políticos ao Tribunal Constitucional

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **Apresentação da Declaração de Rendimentos dos Titulares de Cargos Políticos ao Tribunal Constitucional**

Nos termos da Lei n.º 4/83, de 2 de Abril, alterada pela Lei n.º 25/95, de 18 de Agosto, e ainda do Decreto Regulamentar n.º 1/2000, de 9 de Março, diploma que visou proceder à execução dos normativos antes referidos, os titulares de cargos políticos estão obrigados a enviar ao Tribunal Constitucional, no prazo de 60 dias contado do início do exercício das correspondentes funções, da sua cessação, recondução ou reeleição, declaração do seu património e, bem assim, dos seus rendimentos.

Cumpre-me, ainda, informar que, de acordo com aqueles diplomas, os titulares de cargos políticos ou equiparados, com funções executivas, devem renovar anualmente as citadas declarações.

À Consideração Superior,
Soure, 07 de Novembro de 2005
DAF
(Fernando Silva)

O Senhor Presidente referiu que: “trata-se de dar conhecimento cautelar de que todos os Senhores Vereadores não se devem esquecer, no prazo de 60 dias, de enviar uma Declaração de Rendimentos ao Tribunal Constitucional e depois, todos os anos, têm que a renovar. É uma obrigação legal.

Os serviços far-vos-ão chegar um modelo tipo de declaração para depois enviarem para o Tribunal Constitucional.”

Foi tomado conhecimento. -----

Ponto 9. Impostos Locais

9.1. Lançamento de Derrama

Foram presentes, quer a informação do Senhor Chefe de Repartição, quer a proposta do Senhor Presidente da Câmara:

Assunto: **LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE DERRAMA**

Coloca-se à consideração de V. Exa. a necessidade da Assembleia Municipal deliberar, sob proposta da Câmara Municipal, a fixação do valor da taxa de cobrança da derrama para 2006, a incidir sobre o valor da colecta do IRC de 2005, até ao limite máximo de 10%, de acordo com o n.º 1 do art.º 18 da Lei n.º 42/98, de 06 de Agosto (Lei das Finanças Locais).

Nos termos da alínea f) do n.º 2 do art.º 53 da Lei n.º n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a autorização para o lançamento da derrama para reforço da capacidade financeira ou no âmbito da celebração de contratos de reequilíbrio financeiro é da competência da Assembleia Municipal.

A deliberação sobre o lançamento da derrama deverá ser comunicada pela Câmara Municipal ao Director de Finanças competente até ao dia 31 de Outubro do ano anterior ao da cobrança, conforme estipulado no n.º 3 do art.º 18 da Lei n.º 42/98, de 06 de Agosto, sob pena de não ser liquidada nem cobrada.

À Consideração Superior,

O Chefe de Repartição

Luís Duque

2005/09/22

e

Impostos Locais - Derrama

Proposta

Considerando:

- O Enquadramento Legal Aplicável;
- O significativo Investimento Público em Curso;
- O Valor “insuficiente” das Receitas Municipais Normais/Ordinárias e dos demais Fundos obtidos;
- A opção tomada nos Exercícios Económicos anteriores, numa “ambiência” semelhante;

... que se aprove a Proposta, a apresentar à Assembleia Municipal, de Lançamento da Derrama à taxa de 8% sobre o valor da Colecta do IRC de 2005, para Reforço da Capacidade Financeira.

O Presidente da Câmara

(João Gouveia, Dr.)

2005.11.08

O Senhor Presidente referiu que: “como sabem, a Derrama é um imposto local que, na prática, traduz o seguinte: as Câmaras Municipais têm a faculdade de, até ao máximo de 10%, poderem propor à Assembleia Municipal a aprovação do seu lançamento.

Considerando, numa ambiência semelhante, a opção de fundo que tem vindo a ser

tomada, em concreto sugerimos que se aprove uma proposta no sentido de apresentar à Assembleia Municipal o lançamento da derrama à taxa de 8% sobre o valor da colecta do IRC de 2005 para reforço da capacidade financeira.

A título de curiosidade dizer-vos que as receitas normalmente obtidas da derrama não são muito regulares porque há uma certa irregularidade da Direcção Geral de Finanças nas transferências das mesmas para os Municípios, mas a título de exemplo dir-vos-ia que a derrama em 2001 foi de 82.800,00 euros; 2002 - 73.000,00 euros; 2003 - 51.000,00 euros; 2004 - 130.000,00 euros e neste momento, até hoje, de 65.397,01 euros.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos, interveio dizendo: “o que é que justifica o valor de 2004? Há aqui um pico entre os valores de 2003, 2004 e 2005.”

O Senhor Presidente respondeu dizendo: “em 2004 coloquei essa dúvida aos serviços mas o que houve foram transferências relativas a 2003 e 2002 que não haviam sido atempadamente pagas. O que me parece é que não havendo alteração na ambiência e não se vislumbrando em que medida é que o seu não lançamento pode tornar a captação do investimento mais atractiva, é nesse sentido que, coerentemente, mantenho a proposta que tem vindo a ser aprovada nos anos anteriores.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa, interveio dizendo: “a nossa bancada gostaria de apresentar uma proposta alternativa, a qual passo a ler: *“considerando a necessidade urgente de captação de novos investimentos e a criação de possibilidades mais vantajosas de fixação de empresas no Concelho, fruto também da diminuição de encargos ao nível de impostos locais, a Bancada do PSD propõe que a taxa de derrama se fixe extraordinariamente em 0% sobre o valor da colecta do IRC de 2005.”*

O Senhor Presidente continuou dizendo: “esta é uma proposta alternativa que entende que a captação do investimento passará também pelo não lançamento da derrama. Sinceramente, mantenho a proposta que apresentei porque, compreendendo as razões da proposta alternativa não vejo que seja por isso que se torne a ambiência mais atractiva à captação de investimento.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos, interveio dizendo: “eu pedia ao Senhor Vereador, Dr. Carlos Páscoa se me voltava a ler as razões que sustentam a sua proposta.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “estamos numa situação em que temos que dar sinais claros para o mercado de que, o Concelho de Soure quer criar um espírito grande de captação de novas empresas, novos investimentos, fixação de jovens, que resultam, naturalmente, se houver emprego. Embora concorde com o Senhor Presidente da Câmara que este gesto é simbólico, de qualquer maneira não deveremos deixar de dar pequenos gestos simbólicos no sentido de dizer qual é a nossa opinião sobre este assunto. A captação de novos investimentos passa também, necessariamente, por uma diminuição dos impostos locais sobre as empresas e por isso

propomos que a derrama seja 0% sobre o valor da colecta do IRC de 2005.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos, interveio dizendo: “esta é a minha primeira experiência neste órgão, quero cumprimentar o Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, Senhores Funcionários, Senhores Jornalistas e desejar a todos um bom trabalho. Espero contribuir para a construção de um Concelho melhor e que realmente seja possível trabalhar, estou convicta nisso e estou aqui para isso.

Em relação às duas propostas, de 8% e de 0%, o que tem acontecido nos últimos anos enquanto membros de outro órgão que era a Assembleia Municipal, foi ter aprovado os 8% que é a proposta do Senhor Presidente de Câmara. Penso que as condições que existiam na altura não serão muito diferentes daquelas que existem hoje. Compreendo os 0% e compreendo perfeitamente as declarações dos 0% mas isto então vem pôr em causa aquilo que temos aprovado em anos anteriores que é o valor 8%, porque as condições mantinham-se. O meu problema é um problema de consciência porque se eu tenho votado favoravelmente os 8%, e não temos visto isso como um problema de bloqueio à instalação de novos investimentos; passa, isso sim, pela melhoria das condições para que eles se fixem aqui e não propriamente pelo valor da derrama. Assim, vou votar o que tenho votado todos os anos que é o valor de 8%:”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa, interveio dizendo: “após ouvir a opinião da bancada da CDU sobre o assunto, nós retiramos a nossa proposta.”

O Senhor Presidente continuou dizendo: “uma vez retirada a proposta da bancada do PSD, proponho que se aprove o lançamento da derrama em 8% sobre o valor da colecta do IRC de 2005.”

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções aprovar a proposta de lançamento de derrama em 8% sobre o valor da colecta do I.R.C. de 2005, nos termos da Lei.-----

Foi ainda deliberado submeter esta proposta à Assembleia Municipal.

9.2. Imposto Municipal sobre Imóveis - IMI - . Proposta de Fixação de Taxas

O Senhor Presidente referiu que: “estamos a tentar proceder a uma recolha de elementos que nos expliquem em concreto, a origem das receitas que temos vindo a ter; pretendemos, no fundo, dar um sinal de efectiva compreensão com o período difícil que as famílias atravessam. A ideia será a de podermos apresentar uma proposta que contemple uma ligeira redução, se for uma décima são 20%, nos prédios urbanos avaliados nos termos do novo código. Os prédios urbanos que continuem com a avaliação que tinham, a 0,8% são menos tributados do que o eram na Contribuição Autárquica quando estavam a 1% com a mesma avaliação. Tendo nós, apenas e só, os

elementos que correspondem à cobrança do ano passado em termos de IMI, mas não decomposta, e a cobrança do ano passado em termos de IMI é de 463.000,00 euros e este ano até ao momento 454.000,00 euros, tendo nós estes valores e preparando-nos para apresentar uma proposta de uma baixa com algum significado nos prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI para 0,4% em detrimento de 0,5%, justifica-se que, ainda assim, procure recolher informação adicional.

Assim, proponho que este ponto passe para a próxima reunião de Câmara, procurando eu já estar na posse de outros elementos que sustentem melhor esta proposta de “baixa” desta taxa no que diz respeito aos prédios urbanos avaliados, nos termos do novo código.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos, interveio dizendo: “sobre a proposta de adiamento, concordo perfeitamente com ela até porque necessito de mais elementos para entender e aprovar estes valores embora tenha que manifestar o meu agrado pelo facto do Senhor Presidente de Câmara encarar a hipótese de poder baixar um dos valores que aí é apontado como máximo de 0,5% dos prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI, aliás, foi uma posição por mim defendida o ano passado. Na minha opinião devemos aguardar esses elementos porque eles, certamente, nos virão ajudar a ter uma opinião muito mais consistente do que aquela que tínhamos hoje.”

Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

Ponto 10. Educação – Ensino Básico

- . Programa de Generalização do Ensino de Inglês no 1.º CEB
- . Contrato – Programa

O Senhor Presidente referiu que: “na reunião de Câmara de 19 de Agosto de 2005, ratificámos uma proposta da Senhora Vereadora, no sentido de que fosse aprovado um Protocolo subscrito entre o Município de Soure e o Agrupamento de Escolas de Soure que tinha um objectivo muito claro, proporcionar o ensino de inglês a todos os alunos que frequentassem o 3.º e 4.º anos de escolaridade e, naturalmente, apresentar a candidatura daí decorrente.

O Ministério de Educação, através da Direcção Regional de Educação do Centro, enviou-nos o Contrato-Programa correspondente no sentido do mesmo ser subscrito para que haja a comparticipação financeira do Ministério de Educação neste tipo de acção.

Na prática, dou-vos conhecimento de que subscrevemos este Contrato-Programa decorrente da Candidatura que então aprovámos.”

Foi tomado conhecimento. -----

Ponto 11. Grandes Opções do Plano - PPI e AMR - e Orçamento // 2005

. Apreciação de Propostas de Alteração - 9.^a/9.^a -

O Senhor Presidente referiu que: “em matéria de alterações ao Plano e ao Orçamento a metodologia tem sido a seguinte: tanto quanto possível, apresentar propostas quase todos os meses, mas pouco significativas. Estas têm a ver com acções que estão a andar num ritmo superior ou inferior ao previsto, ou pagamentos que andaram mais depressa, mas sempre com a preocupação de que no final do ano a repartição final do investimento pelas diferentes rubricas seja semelhante à repartição inicial que constava do Plano que foi aprovado.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa, interveio dizendo: “só queria referir que tomei conhecimento deste documento hoje há uma hora atrás.”

O Senhor Presidente respondeu dizendo: “eu explico porquê, mas já agora só explicar o seguinte: como vêm no Orçamento está lá Pessoal, rubricas que foram reforçadas e outras que foram diminuídas. O que é que acontece? Os serviços estavam exactamente à espera que a área de recursos humanos, que está a processar os vencimentos de Novembro, lhes dessem os elementos com base nos quais teriam que dar cobertura orçamental. Só trouxe isto nesta reunião para não provocar qualquer atraso no lançamento dos vencimentos.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos, interveio dizendo: “talvez não tenha a ver directamente com aquilo que estamos a discutir mas tem a ver com a prestação de um serviço que é a Iluminação Pública e a qualidade do mesmo. Gostaria de levantar aqui uma questão que tem vindo a ser falada, é sabida por todos nós que moramos, habitamos e trabalhamos no Concelho de Soure mais propriamente na Freguesia de Soure, e o que se verifica e tem-se verificado ultimamente é a “má prestação de serviço” no que toca ao fornecimento de energia eléctrica, é com muita facilidade que nós ficamos sem um bem imprescindível como é a electricidade. Assiste-se a isto à noite, durante o dia, basta chover um pouco para que isto aconteça. Eu pergunto o que é que se pode fazer a nível de Câmara para que se melhore este serviço público como é o fornecimento de energia eléctrica.”

O Senhor Presidente referiu que: “isto tem a ver, até porque a Câmara Municipal está a fazer um grande esforço em termos de Iluminação Pública e nos BT's e BTE's, basicamente é o seguinte: o que a Câmara Municipal pode, como melhor cliente da EDP do Concelho, é insistir para que a electricidade que serve a Freguesia de Soure, e também as outras, em vez de vir de uma subestação distante e quando há qualquer problema andarem quilómetros à procura da avaria, é exigir uma subestação que sirva a própria Freguesia. Depois de andarmos quatro anos a trabalhar nisso, a EDP informou o Município que adquiriu um terreno, a caminho do Sobral e que já incluiu no seu Plano de Investimentos de 2006 uma nova subestação que irá servir Soure.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos, interveio dizendo: “a proposta sobre este documento que nos foi entregue hoje, não sei o que é que pensam de adiar para a

próxima reunião ou de aprovarmos hoje. Estarei aberta a qualquer uma das soluções.”

O Senhor Presidente respondeu dizendo: “eu só tenho aqui uma questão que é em termos de processamento de vencimentos. É fundamental o acerto inter-rubricas habitual para que não haja atraso no processamento, de resto são questões simbólicas que vieram à “boleia” e estamos a falar de 0,1%.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar as propostas de alteração - 9.ª/

9.ª - -----

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho, interveio dizendo: “em primeiro lugar quero saudar todos os presentes, os funcionários da Câmara Municipal de Soure, a Comunicação Social e a restante Vereação. Dizer que, da minha parte, e tal como tem sido a minha postura ao longo da minha vida, penso eu, irei trabalhar no sentido de ajudar esta Câmara; que as decisões desta Câmara contribuam para o desenvolvimento deste Concelho. Pela minha parte e pela parte dos restantes Vereadores desta Câmara, penso eu, que estamos todos no mesmo espírito e espero que ao fim dos quatro anos tenhamos dado por bem empregue o trabalho que fomos desenvolvendo.

Relativamente a esta reunião quero dizer que houve alguns mal entendidos na entrega dos documentos. Da minha parte reconheço que, se calhar, não houve celeridade na recepção dos documentos porque só foi feito o contacto pessoal para minha casa. Queria deixar aqui os meus contactos pessoais se for necessário os serviços depois contactarem-me porque eu sei que houve essa falha.

A outra questão que eu queria colocar ao Senhor Presidente era se nos vai facultar o Regimento da Câmara Municipal do anterior Mandato para que nós possamos estudar o próximo.”

O Senhor Presidente respondeu dizendo: “a Câmara Municipal não vai facultar o Regimento porque não tem, julgo até que nunca teve, sinceramente não sei se existe qualquer obrigatoriedade legal. ”

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho continuou dizendo: “está previsto na Lei por isso é que eu estou a perguntar e como estamos a iniciar um processo era para termos também conhecimento de como é que funcionava.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos, interveio dizendo: “em relação ao Regimento eu coloquei a mesma questão, informalmente, ao Senhor Presidente da Câmara. Tal como ele é necessário para outros órgãos como a Assembleia Municipal é também para a Câmara Municipal. Fiz uma consulta a várias Câmaras, até aqui à volta, há quem lhe chame Regimento, há quem lhe dê outros nomes, têm a mesma função que o Regimento. A Câmara Municipal de Montemor-o-Velho tem, há outras que têm e acho que devíamos ter, o facto de nunca ter havido não quer dizer que não haja.”

O Senhor Presidente voltou a usar da palavra para observar que o assunto iria ser avaliado no sentido de ser desenvolvido e aprovado um regimento.”